

Processo AR/IQ nº.

517/2024

Interessado:

UNESP - Instituto de Química - Campus de Araraquara

Referência:

AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES E COLETORES PARA O PROGRAMA
PRECARIEDADE MENSTRUAL DA UNESP

No uso das atribuições legais que me foram conferidas e nos termos do Inciso V do Artigo 9 da Portaria Unesp nº 136/2023, bem como considerando o **Parecer Técnico nº 139/2024**, o qual fundamenta a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através de dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 8.953,80 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**, em favor da empresa **SONIA TEREZINHA VIEIRA DELIZA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.039.511/0001-42.

Ato contínuo, declaro ainda para os devidos fins, o atendimento aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ e a conformidade do processo até o presente momento.

Araraquara, 11 de dezembro de 2024.


DENISE BEVILAQUA*Diretora do Instituto de Química*